

Suplentes:

1. - Profa. Associada Miriam Garcia Manoel – ICMC-USP  
 2. - Prof. Associado Nivaldo de Góes Grulha Junior – ICMC-USP

3. - Prof. Associado Marcelo Rempel Ebert - FFCLRP-USP  
 Prof. Associado Tiago de Carvalho - FFCLRP-USP  
 4. - Prof. Associado João Peres Vieira - UNESP  
 5. - Prof. Associado Paulo Ricardo da Silva - UNESP

O referido concurso será realizado nos dias 11 e 12/11/2019, com início às 8h30, nas dependências do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da USP.  
 Edital ATAC/ICMC/USP nº 078/2019  
 Edital de aceitação de inscrições e de composição de Comissão Julgadora

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 30.08.2019 aprovou, por unanimidade dos membros presentes, a inscrição do Sr. Luiz Roberto Hartmann Junior, candidato inscrito ao concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, para o Departamento de Matemática, na área de conhecimento: Topologia e Singularidades – Especialidade V, conforme Edital de Abertura ATAC/ICMC/USP nº 063/2019.

Na mesma sessão, a Congregação, nos termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SMA indicou a seguinte comissão julgadora e presidência para o referido concurso:

**Titulares:**  
 1. - Profa. Associada Regilene Delazari dos Santos Oliveira - ICMC-USP (Presidente)  
 2. - Prof. Associado Raimundo Nonato Araújo dos Santos - ICMC-USP

3. - Prof. Associado Benito Pires - FFCLRP-USP  
 4. - Profa. Titular Gabriela del Valle Planas - UNICAMP  
 5. - Prof. Associado Vanderlei Minori Horita - UNESP

**Suplentes:**  
 1. - Profa. Associada Miriam Garcia Manoel – ICMC-USP  
 2. - Prof. Associado Nivaldo de Góes Grulha Junior – ICMC-USP

3. - Prof. Associado Marcelo Rempel Ebert - FFCLRP-USP  
 Prof. Associado Tiago de Carvalho - FFCLRP-USP  
 4. - Prof. Associado João Peres Vieira - UNESP  
 5. - Prof. Associado Paulo Ricardo da Silva - UNESP

O referido concurso será realizado nos dias 11 e 12/11/2019, com início às 8h30, nas dependências do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da USP.  
 Edital ATAC/ICMC/USP nº 079/2019  
 Edital de aceitação de inscrições e de composição de Comissão Julgadora

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 30.08.2019 aprovou, por unanimidade dos membros presentes, a inscrição da Professora Doutora Mariana Cúri, candidata inscrita ao concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, na área de conhecimento: Estatística e Probabilidade - Especialidade II, conforme Edital de Abertura ATAC/ICMC/USP nº 063/2019.

Na mesma sessão, a Congregação, nos termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SME indicou a seguinte comissão julgadora e presidência para o referido concurso:

**Titulares:**  
 Prof. Titular André Carlos Ponce de L. F. de Carvalho - ICMC-USP (Presidente)  
 Prof. Titular Jorge Alberto Achcar – Aposentado do ICMC-USP

Prof. Titular Carlos Alberto de Bragança Pereira - IME-USP  
 Prof. Associado Hedibert Freitas Lopes - INSPER  
 Prof. Titular Ruben Klein - IMPA

**Suplentes:**  
 Prof. Associado Moacir Antonelli Ponti – ICMC-USP  
 Prof. Associado Márcio de Castro Andrade Filho – ICMC-USP  
 Prof. Titular Héilton Ribeiro Tavares - UFPA  
 Prof. Titular Luiz Aparecido Milan - UFSCar  
 Profa. Titular Márcia D'Elia Branco - IME-USP

O referido concurso será realizado nos dias 25 e 26/11/2019, com início às 8h30, nas dependências do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da USP.  
 Edital ATAC/ICMC/USP nº 080/2019  
 Edital de aceitação de inscrições e de composição de Comissão Julgadora

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 30.08.2019 aprovou, por unanimidade dos membros presentes, a inscrição da Professora Doutora Maristela Oliveira dos Santos, candidata inscrita ao concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, na área de conhecimento: Otimização- Especialidade III, conforme Edital de Abertura ATAC/ICMC/USP nº 063/2019.

Na mesma sessão, a Congregação, nos termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SME indicou a seguinte comissão julgadora e presidência para o referido concurso:

**Titulares:**  
 Prof. Titular Antonio Castelo Filho - ICMC-USP (Presidente)  
 Prof. Associado Eduardo Fontoura Costa - ICMC-USP  
 Prof. Titular Cristiano Lyra Filho - UNICAMP  
 Prof. Titular Horacio Hideki Yanasse - UNIFESP  
 Prof. Titular Luiz Satoru Ochi - UFF

**Suplentes:**  
 Profa. Titular Agma Juci Machado Traina – ICMC-USP  
 Prof. Associado Aurélio Ribeiro Leite de Oliveira – UNICAMP  
 Prof. Titular Flávio Keidi Miyazawa - UNICAMP  
 Profa. Associada Helenice de Oliveira Florentino Silva - UNESP

Profa. Titular Vilma Alves Oliveira - EESC-USP

O referido concurso será realizado nos dias 28 e 29/11/2019, com início às 8h30, nas dependências do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da USP.  
 Edital ATAC/ICMC/USP nº 081/2019  
 Edital de Resultado final e Despacho de homologação  
 RELATÓRIO

Os membros da Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, para o Departamento de Ciências de Computação, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento: Ciências de Computação, ao qual tiveram as inscrições deferidas pela Congregação do ICMC os Doutores: Phan Thanh An, Tiago Novello de Brito, Carolina Toledo Ferraz, Ricardo Marcondes Marccacini, Fernando Pasquini Santos, Luciene Cristina Alves Rinaldi, Mario Alexandre Gazziro, Wallace Correa de Oliveira Casaca, Diego Rafael Moraes e Teófilo Emídio de Campos, dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, vêm apresentar à douta Congregação do ICMC, o presente relatório para fins de homologação de acordo com o Regimento Geral da USP.

No dia 12 de agosto de 2019, às 08h00 na Sala 4-112 do ICMC, reuniu-se a Comissão Julgadora constituída pelos seguintes membros: Profa. Titular Agma Juci Machado Traina, do SCC-ICMC-USP, como Presidente (de acordo com o artigo 185 do Regimento Geral da USP); Profa. Associada Renata Pontin de Mattos Fortes, do SCC-ICMC-USP; Prof. Titular João Luiz Dihl Comba, da UFRGS; Profa. Associada Mirella Moura Moro, da UFMG e Prof. Associado José Mario De Martino, da UNICAMP.

Inicialmente, a Profa. Agma Juci Machado Traina, juntamente com a Vice-Chefe do SCC, Profa. Solange Oliveira Rezende, agradeceram aos senhores membros da Comissão por terem aceitado participar do referido concurso e, em seguida, a Senhora Presidente deu início à sessão.

Ató contínuo, a Comissão elaborou o horário do concurso convocando os candidatos presentes Phan Thanh An, Carolina Toledo Ferraz, Ricardo Marcondes Marccacini, Fernando Pasquini Santos, Luciene Cristina Alves Rinaldi, Wallace Correa de Oliveira

Casaca e Diego Rafael Moraes para dele tomarem conhecimento, tendo os candidatos manifestado concordância com o horário proposto.

Os candidatos Tiago Novello de Brito, Mario Alexandre Gazziro e Teófilo Emídio de Campos desistiram formalmente de realizar as provas.

Após o conhecimento do horário do concurso, o candidato Diego Rafael Moraes desistiu formalmente de participar de concurso.

Conforme o horário elaborado foram realizadas, nos dias 12, 13 e 14/08/2019, as seguintes provas exigidas pela legislação em vigor:

**Prova Oral/Projeto**  
 Os projetos, refletindo a área de pesquisa dos candidatos, foram analisados segundo:

1. - Sua qualidade científica;
2. - O potencial do candidato em desenvolvê-lo;
3. - Conhecimento específico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato;
4. - Atualidade e relevância;
5. - Aderência aos interesses do Departamento;
6. - A clareza das respostas às questões propostas.

Os prazos regimentais foram obedecidos, tendo cada examinador até 15 minutos para arguir os candidatos, que tiveram igual tempo para responder.

Os candidatos apresentaram seu projeto de pesquisa e responderam a questões sobre a sua capacidade para desenvolvê-lo bem como sobre a adequação do projeto para a área do concurso. As questões formuladas pela Comissão Julgadora foram respondidas pelos candidatos.

Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

**Prova Didática**  
 Para a Prova Didática, a Comissão Julgadora elaborou lista com 10 pontos, baseados no conteúdo do programa constante no Edital e aprovada pelos candidatos, a seguir transcrita:

**Listas de Pontos para a Prova Didática**  
 01 (a). Triangulação de polígonos: primitivas geométricas, algoritmos e questões de implementação.  
 01 (b). Polygon triangulation: geometric primitives, algorithms and implementation issues.  
 02 (a). Geometria de superfícies e aplicações: superfícies e suas formas paramétricas, vetores normais e curvatura, plano tangente.  
 02 (b). Geometry of Surfaces and applications: surfaces and their parametric representations, normal vectors and curvature, tangent plane.  
 03 (a). Curvas: curvas polinomiais paramétricas, curvas compostas e algoritmos.  
 03 (b). Curves: parametric polynomial curves, composite curves and algorithms.  
 04 (a). Fechos Convexos em 2D e 3D: propriedades e algoritmos.  
 04 (b). Convex hull in 2D and 3D: properties and algorithms.  
 05 (a). Triangulação de Delaunay: algoritmos e sua complexidade computacional.  
 05 (b). Delaunay Triangulation: algorithms and their computational complexity.  
 06 (a). Diagramas de Voronoi: algoritmos e sua complexidade computacional.  
 06 (b). Voronoi diagrams: algorithms and their computational complexity.  
 07 (a). Métodos Geométricos para localização e aplicações: localização de pontos em coleções de hipersuperfícies, cascata fracionária.  
 07 (b). Geometric methods for localization and applications: points location in collections of hypersurfaces, fractional cascading.  
 08 (a). Quadrees e octrees: algoritmos e estruturas de dados.  
 08 (b) Quadrees and octrees: algorithms and data structures.  
 09 (a). Problemas de programação competitiva em geometria: implementação de estruturas de dados e algoritmos para manipulação de pontos, linhas, círculos, triângulos e quadriláteros.  
 09 (b). Competitive programming problems in geometry: implementation of data structures and algorithms for manipulating points, lines, circles, triangles and quadrilaterals.  
 10 (a). Aplicações da geometria computacional em visualização científica: isolinha, isosuperfície, campo vetorial e campo tensorial.  
 10 (b). Applications of computational geometry in scientific visualization: isoline, isosurface, vector field and tensor field.

Os candidatos ministraram aula sobre os pontos sorteados e entregues por escrito 24 horas antes da realização da prova, conforme exigido no inciso II do artigo 137, do Regimento Geral da USP. O candidato Phan Thanh An sorteu o ponto no 07—“Geometric methods for localization and applications: points location in collections of hypersurfaces, fractional cascading” e realizou a prova em 53 minutos; a candidata Carolina Toledo Ferraz sorteu o ponto no 02—“Geometria de superfícies e aplicações: superfícies e suas formas paramétricas, vetores normais e curvaturas, plano tangente” e realizou a prova em 54 min.; o candidato Ricardo Marcondes Marccacini sorteu o ponto no 05—“Triangulação de Delaunay: algoritmos e sua complexidade computacional” e realizou a prova em 53 min.; o candidato Fernando Pasquini Santos sorteu o ponto no 03—“Curvas: curvas polinomiais paramétricas, curvas compostas e algoritmos” e realizou a prova em 47 min.; a candidata Luciene Cristina Alves Rinaldi sorteu o ponto no 02 — “Geometria de superfícies e aplicações: superfícies e suas formas paramétricas, vetores normais e curvaturas, plano tangente” e realizou a prova em 46 min. e o candidato Wallace Correa de Oliveira Casaca sorteu o ponto no 09 - “Problemas de programação competitiva em geometria: implementação de estruturas de dados e algoritmos para manipulação de pontos, linhas, círculos, triângulos e quadriláteros”, e realizou a prova em 52 min.

A Comissão julgou os itens:

1. Material Didático,
2. Adequação do conteúdo,
3. Motivação,
4. Dinâmica da aula,
5. Planejamento e execução,
6. Comunicação Didática.

Finda a aula, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

**Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição**  
 No Julgamento do Memorial a Comissão julgou os candidatos apreciando, além do estipulado no parágrafo 1º. do artigo 136 do Regimento Geral, os seguintes itens:

1. Número e qualidade das publicações;
2. Número e qualidade das publicações nas áreas do Concurso;
3. Formação acadêmica nas áreas do Concurso;
4. Experiência em ensino e orientação;
5. Prêmios obtidos nas áreas do Concurso;
6. Projetos;
7. Bolsas e auxílios;
8. Contribuição para o desenvolvimento da área.

Os candidatos presentes foram arguidos sucessivamente pelos examinadores e as questões formuladas pela Comissão foram respondidas.

Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado,

tanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Em todas as provas, cada membro da Comissão julgou os candidatos individualmente.

Todos os prazos estabelecidos no Edital de Abertura de Concurso e no Regimento Geral da USP foram devidamente respeitados.

Esta Comissão Julgadora acompanhou as provas do concurso, atribuindo aos candidatos as notas que se acham transcritas no quadro anexo ao processo nº 19.1.277.55.0, indicando à Congregação do ICMC, o candidato Ricardo Marcondes Marccacini com 03 indicações, para provimento efetivo de um cargo para Professor Doutor, ref. MS-3, para o Departamento de Ciências de Computação, conforme Edital ATAC/ICMC/USP nº 007/2019.

**Decisão da Congregação:**  
 A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da USP, em sessão de 30 de agosto de 2019 homologou, por unanimidade dos membros presentes, o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.  
 Edital ATAC/ICMC/USP nº 082/2019  
 Edital de Resultado final e Despacho de homologação  
 RELATÓRIO

Os membros da Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, para o Departamento de Ciências de Computação, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento: Ciências de Computação, ao qual tiveram as inscrições deferidas pela Congregação do ICMC os Doutores: Luciene Cristina Alves Rinaldi, Mario Alexandre Gazziro, Murilo Santos de Lima, Renato Moraes Silva, Diego Rafael Moraes, Fernando Pasquini Santos, Lucy Alsina Choque Mansilla, Helder May Nunes da Silva Oliveira, Viviane Cristina Roma Appel, Carolina Toledo Ferraz, Ricardo Edgard Caceffo, Alex Antonio Afonso, Kuruvilla Joseph Abraham, Tiago José de Carvalho, Fernando Antônio Asevedo Nóbrega, Sandro Martinelli Reia, Didier Augusto Vega Oliveros, Ricardo Marcondes Marccacini, Erick Galani Maziero, Rafael Geraldelli Rossi, Bruno Squizzato Faical, Renato Fabbrri, Alyson de Jesus dos Santos, Lariza Laura de Oliveira, Moacyr Franciscetti Corca, Paulo Roberto Miranda Meirelles, Marina Jeaneth Machicao Justo, Roger Kreutz Imnich, Kamila Rios da Hora Rodrigues, Andre Luiz de Oliveira, Mário Henrique de Souza Pardo e Adinovan Henriques de Macedo Pimenta e, dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, vêm apresentar à douta Congregação do ICMC, o presente relatório para fins de homologação de acordo com o Regimento Geral da USP.

No dia 19 de agosto de 2019, às 08h00 na Sala 4-112 do ICMC, reuniu-se a Comissão Julgadora constituída pelos seguintes membros: Prof. Associado Rudinei Goularte, do SCC-ICMC-USP, como Presidente (de acordo com o artigo 185 do Regimento Geral da USP); Prof. Associado Moacir Antonelli Ponti, do SCC-ICMC-USP; Profa. Associada Alessandra Alaniz Macedo, da FFCLRP-USP; Profa. Dra. Vivian Genaro Motti, da George Mason University e Prof. Titular Ivan Luiz Marques Ricarte, da FT-UNICAMP.

Inicialmente, o Prof. Rudinei Goularte agradeceu aos senhores membros da Comissão por terem aceitado participar do referido concurso, dando início à sessão.

Ató contínuo, a Comissão elaborou o horário do concurso convocando os candidatos presentes, Renato Moraes Silva, Viviane Cristina Roma Appel, Carolina Toledo Ferraz, Ricardo Edgard Caceffo, Alex Antonio Afonso, Tiago José de Carvalho, Sandro Martinelli Reia, Didier Augusto Vega Oliveros, Erick Galani Maziero, Rafael Geraldelli Rossi, Bruno Squizzato Faical, Lariza Laura de Oliveira, Paulo Roberto Miranda Meirelles, Marina Jeaneth Machicao Justo, Kamila Rios da Hora Rodrigues, Andre Luiz de Oliveira, Mário Henrique de Souza Pardo e Adinovan Henriques de Macedo Pimenta para dele tomarem conhecimento, tendo os candidatos manifestado concordância com o horário proposto.

Conforme o horário elaborado, foram realizadas nos dias 19 a 27.08.2019, as seguintes provas exigidas pela legislação em vigor:

**Prova Didática**  
 Para a Prova Didática, a Comissão Julgadora elaborou lista com 10 pontos, baseados no conteúdo do programa constante no Edital e aprovada pelos candidatos, a seguir transcrita:

**Listas de Pontos para a Prova Didática**  
 1. Avaliação no contexto de um projeto de IHC  
 2. Projeto centrado no usuário: design, execução e avaliação.  
 3. Acessibilidade no design e no desenvolvimento de um projeto em IHC.  
 4. Princípios de usabilidade e heurísticas para usabilidade como ferramentas de projeto de interfaces.  
 5. Integração entre servidores web e bancos de dados.  
 6. Problemas atuais para a evolução da web  
 7. Contagem de operações em algoritmos utilizando equações de recorrência.  
 8. Algoritmos de ordenação log-lineares e demonstração do limite inferior para algoritmos de ordenação baseados em comparação.  
 9. Hashing: análise da complexidade de tratamento de colisão com encadeamento e endereçamento aberto.  
 10. Análise de complexidade de algoritmos recursivos e iterativos: contagem de operações e análise assintótica.

Os candidatos ministraram aula sobre os pontos sorteados e entregues por escrito 24 horas antes da realização da prova, conforme exigido no inciso II do artigo 137, do Regimento Geral da USP. O candidato Renato Moraes Silva sorteu o ponto no 9 e realizou a prova em 53 min; a candidata Viviane Cristina Roma Appel sorteu o ponto no 2 e realizou a prova em 40 min.; a candidata Carolina Toledo Ferraz sorteu o ponto no 10 e realizou a prova em 56 min.; o candidato Ricardo Edgard Caceffo sorteu o ponto no 04 e realizou a prova em 54 min.; o candidato Alex Antonio Afonso sorteu o ponto no 9 e realizou a prova em 47 min.; o candidato Tiago José de Carvalho sorteu o ponto no 9 e realizou a prova em 48 min.; o candidato Sandro Martinelli Reia sorteu o ponto no 8 e realizou a prova em 48 min.; o candidato Didier Augusto Vega Oliveros sorteu o ponto no 6 e realizou a prova em 50 min.; o candidato Erick Galani Maziero sorteu o ponto no 6 e realizou a prova em 54 min.; o candidato Rafael Geraldelli Rossi sorteu o ponto no 7 e realizou a prova em 55 min.; o candidato Bruno Squizzato Faical sorteu o ponto no 3 e realizou a prova em 58 min.; a candidata Lariza Laura de Oliveira sorteu o ponto no 6 e realizou a prova em 55 min.; o candidato Paulo Roberto Miranda Meirelles sorteu o ponto no 5 e realizou a prova em 49 min.; a candidata Marina Jeaneth Machicao Justo sorteu o ponto no 5 e realizou a prova em 58 min.; a candidata Kamila Rios da Hora Rodrigues sorteu o ponto no 5 e realizou a prova em 50 min.; o candidato Andre Luiz de Oliveira sorteu o ponto no 4 e realizou a prova em 59 min.; o candidato Mário Henrique de Souza Pardo sorteu o ponto no 3 e realizou a prova em 55 min. e o candidato Adinovan Henriques de Macedo Pimenta sorteu o ponto no 1 e realizou a prova em 35 min.

Após a realização da prova didática, o candidato Adinovan Henriques de Macedo Pimenta desistiu formalmente de participar das demais provas do concurso.

A Comissão julgou os itens:

1. Material Didático,
2. Adequação do conteúdo,
3. Motivação,
4. Dinâmica da aula,
5. Planejamento e execução,
6. Comunicação Didática.

Findas as aulas, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado,

que foi lacrado, protocolado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

**Prova Oral/Projeto**  
 Os projetos, refletindo a área de pesquisa dos candidatos, foram analisados segundo:

1. - Sua qualidade científica;
2. - O potencial do candidato em desenvolvê-lo;
3. - Conhecimento específico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato;
4. - Atualidade e relevância;
5. - Aderência aos interesses do Departamento;
6. - A clareza das respostas às questões propostas.

Os prazos regimentais foram obedecidos, tendo cada examinador até 15 minutos para arguir os candidatos, que tiveram igual tempo para responder.

Os candidatos apresentaram seu projeto de pesquisa e responderam as questões sobre a sua capacidade para desenvolvê-lo bem como sobre a adequação do projeto para a área do concurso. As questões formuladas pela Comissão Julgadora foram respondidas pelos candidatos.

Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado, protocolado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

**Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição**  
 No Julgamento do Memorial a Comissão julgou os candidatos apreciando, além do estipulado no parágrafo 1º do artigo 136 do Regimento Geral, os seguintes itens:

1. Número e qualidade das publicações;
2. Número e qualidade das publicações nas áreas do Concurso;
3. Formação acadêmica nas áreas do Concurso;
4. Experiência em ensino e orientação;
5. Prêmios obtidos nas áreas do Concurso;
6. Projetos;
7. Bolsas e auxílios;
8. Contribuição para o desenvolvimento da área;
9. Atividades de extensão universitária.

Os candidatos presentes foram arguidos sucessivamente pelos examinadores e as questões formuladas pela Comissão foram respondidas.

Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado, protocolado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

Em todas as provas, cada membro da Comissão julgou os candidatos individualmente.

Todos os prazos estabelecidos no Edital de Abertura de Concurso e no Regimento Geral da USP foram devidamente respeitados.

Esta Comissão Julgadora acompanhou as provas do concurso, atribuindo aos candidatos as notas que se acham transcritas no quadro anexo ao processo nº 19.1.523.55.0, indicando à Congregação do ICMC, a candidata Kamila Rios da Hora Rodrigues com 04 indicações, para provimento efetivo de um cargo para Professor Doutor, ref. MS-3, para o Departamento de Ciências de Computação, conforme Edital ATAC/ICMC/USP nº 019/2019.

**Decisão da Congregação:**  
 A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da USP, em sessão de 30 de agosto de 2019 homologou, por unanimidade dos membros presentes, o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.  
 Edital ATAC/ICMC/SMA-USP nº 074/2019  
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 30/08/2019, estarão abertas por 10 dias, no período das 08h30 do dia 04/09/2019 às 17h do dia 13/09/2019 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, claro/cargo nº 1251171, junto ao Departamento de Matemática (SMA), nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 7.391/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo do ICMC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 7.391/17.
2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do ICMC, contendo dados pessoais, acompanhado dos seguintes documentos:
  - I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
  - II. CPF (para candidatos brasileiros);
  - III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
    - 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
    - 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciarem as condições necessárias para a realização das provas.
  3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).
  4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a(s) disciplina(s): SMA-301 – Cálculo I.
  5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.
    - 5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.
    - 5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:
      - I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;
      - II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;
      - III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.
      - IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.
    - 5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.
    - 5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.
    - 5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.
    - 5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.



6. As provas, em cada etapa, terão pesos iguais e serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita
- II. Prova Didática
- 6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.
- 6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.
- 6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
- 6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.
- 6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.
- 6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
- 6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas serão iguais e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Propriedades de números reais.
2. Funções reais de uma variável real.
3. Limite e Continuidade.
4. Derivada.
5. Teorema do Valor Médio.
6. Aplicações da derivada.
7. Antiderivada.
8. Integral de Riemann.
9. Teorema Fundamental do Cálculo.
10. Aplicações da integral.
11. Funções logarítmica e exponencial.
12. Métodos de integração.
10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/> e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos após o horário e o prazo estipulados no presente Edital.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA do ICMC, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

17. O contratado poderá ministrar aula nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

Outras informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, Centro, São Carlos – SP, ou pelo e-mail: [sacadem@icmc.usp.br](mailto:sacadem@icmc.usp.br).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO FINAL  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 06/2019

PAEPE - BIBLIOTECÁRIO  
Sistema de Bibliotecas da Unicamp – SBU/Biblioteca Central Cesar Lattes -BCLL

Processo nº 16P-13094/2019  
A Biblioteca Central Cesar Lattes da Unicamp torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Público - Temporário para a função Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Bibliotecário, conforme Edital de Abertura nº 06/2019.

INSCR. - CANDIDATO - NOTA PROVA OBJETIVA - NOTA PROVA DISSERTATIVA

NOTA FINAL - CLASS. FINAL  
48 - Cintia Oliveira de Moura  
CPF 370.917.158-02 - 9,00 - 8,45 - 8,73 - 1º  
31 - Bruna Maria Campos da Cunha  
CPF 417.671.088-85 - 8,00 - 8,86 - 8,43 - 2º  
22 - Olívia Sanches  
CPF 343.258.048-70 - 8,00 - 8,63 - 8,32 - 3º  
35 - Susilene Barbosa da Silva  
CPF 447.320.708-09 - 8,00 - 8,18 - 8,09 - 4º  
39 - Thais de Brito Barroso  
CPF 405.900.078-74 - 8,00 - 7,98 - 7,99 - 5º  
45 - Mariana Aparecida Azevedo

CPF 342.880.298-56 - 8,00 - 7,81 - 7,91 - 6º  
9 - Evelyn Andressa de Moraes  
CPF 452.864.598-03 - 7,00 - 8,73 - 7,87 - 7º  
24 - Valeria Bautista  
CPF 175.143.338-27 - 9,00 - 6,46 - 7,73 - 8º  
5 - Adriana Gomes do Nascimento  
CPF 329.687.428-33 - 7,00 - 7,90 - 7,45 - 9º  
17 - Irene Vieira dos Santos  
CPF 222.888.168-64 - 6,00 - 8,53 - 7,27 - 10º  
43 - Ariel Carvalho Gomes  
CPF 395.977.238-67 - 7,00 - 7,44 - 7,22 - 11º  
14 - Júlia Tereza Abrão Vieira Lorenço Wilmers  
CPF 357.699.488-25 - 7,00 - 7,36 - 7,18 - 12º  
49 - Regina Celia Stefani  
CPF 055.523.408-94 - 6,00 - 8,31 - 7,16 - 13º  
51 - Laís Terêncio Caixeta  
CPF 348.533.198-83 - 8,00 - 6,04 - 7,02 - 14º  
11 - Danielli Rondon de Arruda  
CPF 303.069.688-00 - 6,00 - 7,66 - 6,83 - 15º  
33 - Debora Andrade Militani  
CPF 062.010.616-65 - 6,00 - 7,61 - 6,81 - 16º  
38 - Flavia Helena Felizardo  
CPF 334.227.698-38 - 6,00 - 7,53 - 6,77 - 17º  
36 - Juliano Benedito Ferreira  
CPF 386.938.658-46 - 7,00 - 6,45 - 6,73 - 18º  
16 - Flávia Sanches Silva  
CPF 438.189.668-85 - 7,00 - 6,35 - 6,68 - 19º  
52 - Thamiris Horacio Alves Mantovani  
CPF 383.464.418-86 - 6,00 - 7,27 - 6,64 - 20º

CANDIDATOS INABILITADOS  
INSCR. - NOTA PROVA OBJETIVA - NOTA PROVA DISSERTATIVA

41 - 7,00 - 5,33  
10 - 6,00 - 5,59  
44 - 6,00 - 4,93  
12 - 7,00 - 2,56  
26 - 7,00 - 2,15  
46 - 5,00 - -  
6 - 5,00 - -  
15 - 5,00 - -  
20 - 5,00 - -  
42 - 5,00 - -  
28 - 5,00 - -  
19 - 4,00 - -  
4 - 4,00 - -  
2 - 4,00 - -  
32 - 2,00 - -

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 19/2019-DTA-FCL/CAr  
Acham-se abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para a obtenção do Título de "Livre Docente em Direito Constitucional e Direito Constitucional Econômico", junto ao Departamento de Administração Pública, cujas provas serão realizadas nas disciplinas: "Direito Constitucional" e "Direito Constitucional Econômico".

1. DAS INSCRIÇÕES:  
As inscrições serão recebidas no período de 04-09-2019 a 03-10-2019, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h00 e das 14h às 16h30 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista, FCL/CAr/Unesp, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, km 1, Araraquara, SP.

Não serão recebidas inscrições por via postal.  
No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o documento de mandato e a cópia do documento de identidade do procurador.

Poderão inscrever-se:  
2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:  
1º) somente candidatos portadores de título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição.

2º) além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

- I - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;
- II - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;
- III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;
- IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade;
- V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);
- VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;
- VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;
- VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;
- IX - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;
- X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Apoio Acadêmico e Extensão II;
- XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;
- XII - ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;
- XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;
- XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;
- XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;
- XVI - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante.

Os incisos de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

- a. 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;
- b. 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;
- c. orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.  
Dos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.  
Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:  
No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. requerimento dirigido ao Diretor da FCL/CAr, indicando o nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço residencial, profissão e número da cédula de identidade;
- b. cédula de identidade ou protocolo de solicitação; no caso de estrangeiro, cédula de identidade com visto permanente ou temporário ou, no mínimo, protocolo de solicitação;
- c. documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- d. título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e. recibo do recolhimento da taxa de inscrição, junto à Seção de Finanças da FCL/CAr;
- f. cópia reprográfica do diploma de Doutor;
- g. comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado;
- h. comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;
- i. dez exemplares do memorial contendo tudo quanto se relacione com a formação intelectual e com as atividades profissionais, didática e científica do candidato, devidamente comprovado;
- j. dez exemplares da tese original e inédita ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, alcançada após o doutoramento e por ela apresentada de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades.

Os candidatos em exercício de função docente na FCL/CAr, ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas "b", "c", "d", "e" e "f", desde que tenham cumprido anteriormente.

Os candidatos estrangeiros ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas "c" e "d".

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:  
Será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste Edital. O candidato poderá requerer, no prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação da referida relação, reconsideração do indeferimento de sua inscrição.

5. DAS PROVAS:  
Do concurso constarão as seguintes provas:  
I - julgamento de memorial circunstanciado contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;  
II - defesa de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades;

III - prova didática;  
IV - prova escrita.  
5.1. JULGAMENTO DE MEMORIAL  
Julgamento de memorial circunstanciado contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

O memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor. Para efeito de atribuição de nota, serão consideradas as seguintes atividades:

- I - atividades de ensino:  
Graduação;  
Pós-graduação;  
Extensão;
- II - atividades pesquisa;
- III - atividades de extensão universitária;
- IV - atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

De acordo com a Portaria nº 18/2009-D-FCL/CAr, o julgamento do memorial deve considerar as atividades abaixo, bem como os seus respectivos pesos:

- 1) Atividades de ensino, incluindo graduação, pós-graduação e extensão devendo ser considerados neste item os cursos de extensão: peso 2,5.
- 2) Atividades pesquisa: peso 2,5.
- 3) Atividades de extensão universitária: peso 1,0.
- 4) Atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão: peso 1,0.

5.2. DEFESA DE TESE ORIGINAL E INÉDITA OU DE TEXTO QUE SISTEMATIZE CRITICAMENTE A OBRA DO CANDIDATO OU PARTE DELA

Defesa de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades. A defesa será feita por meio de uma arguição pública, na qual cada examinador terá 30 (trinta) minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta.

Havendo acordo mútuo poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

5.3. PROVA ESCRITA  
A prova escrita versará sobre ponto sorteado a partir de uma lista de 12 (doze) pontos (Anexo I), elaborada pelo Conselho Departamental com base no Programa do Concurso, e terá a duração total de 5 (cinco) horas, sendo 1 (uma) hora destinada à consulta de material e organização de roteiro e as 4 (quatro) horas restantes destinadas à redação.

A prova escrita será realizada imediatamente após a escolha do ponto.

Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Examinadora.

5.4. PROVA DIDÁTICA  
A prova didática será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à sua realização, também a partir da mesma lista anterior (Anexo I), excluindo-se o ponto sorteado previamente para a prova escrita.

5.5. PESO DAS PROVAS  
As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais provas peso 1 (um).

5.6. DA AVALIAÇÃO:  
Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de zero a dez em todas as provas.  
Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do artigo 128 do Regimento Geral da Unesp.

A aprovação no referido concurso não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade onde for aprovado no Concurso de Livre-Docente.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado, recurso à Congregação.

Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou o expediente for encerrado antes da hora normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

O candidato cuja inscrição for indeferida ou aquele que não for aprovado no Concurso deverá retirar sua documentação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da divulgação do resultado. Os documentos não retirados nesse período serão incinerados.

Aplicam-se ao presente Concurso as disposições estatutárias e regimentais da UNESP e as normas estabelecidas pela Resolução UNESP 27, de 15-4-2009, alterada pela Resolução UNESP 42, de 2-6-2016. Proc. AR/FCL 33/2019.

ANEXO I – EDITAL Nº 19/2019-DTA-FCL/CAr  
PROGRAMA DO CONCURSO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

1. - A eficácia das normas constitucionais.
2. - Interpretação e aplicação de normas constitucionais.
3. - A forma de Estado: federalismo e repartição de competências.
4. - A separação dos Poderes.
5. - Controle de Constitucionalidade.
6. - Constituição transformadora e Constituição Dirigente.
7. - Soberania nacional, globalização e regimes transacionais.
8. - Princípios do Direito constitucional econômico.
9. - Propriedade privada e Função social da propriedade.
10. - Teoria dos Direitos Fundamentais.
11. - Direitos Fundamentais Sociais.
12. - Igualdade e as Políticas Públicas de cotas.

### CAMPUS DE BOTUCATU

#### Instituto de Biociências

EDITAL Nº 87/2019-STDARH-BB  
Resultado da Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos para Professor Substituto (CONCURSO PÚBLICO Nº 80/2019-STDARH-IBB)

O Diretor Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, DIVULGA o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Microbiologia Aplicada à Enfermagem; Microbiologia Básica; Microbiologia Básica e dos Alimentos; Microbiologia Médica; Práticas Curriculares Complementares", junto ao Departamento de Microbiologia e Imunologia:

1. Resultado da Prova Escrita, realizada em 29/08/2019:  
Inscrição Documento Nota 1 Nota 2 Nota 3  
01 – 6.668.564-0 – 7,10 – 6,00 – 7,10  
02 – 40.309.670-4 – 7,00 – 3,50 – 7,00  
03 – 55.461.413-3 – 9,00 – 7,30 – 9,00  
04 – 32.082.891-8 – 7,00 - 3,80 – 7,00

2. Resultado da Prova Didática, realizada em 30/08/2019:  
Inscrição Documento Nota 1 Nota 2 Nota 3  
01 – 6.668.564-0 – 6,00 – 5,10 – 5,00  
02 – 40.309.670-4 – 2,00 – 0,90 – 1,50  
03 – 55.461.413-3 – 10,00 – 9,00 – 9,00  
04 – 32.082.891-8 – 1,00 – 0,00 – 1,00

3. Resultado da Prova de Títulos, realizada em 30/08/2019:  
Inscrição Documento Nota 1 Nota 2 Nota 3  
01 – 6.668.564-0 – 4,40 – 5,00 – 4,40  
02 – 40.309.670-4 – 4,20 – 5,00 – 4,20  
03 – 55.461.413-3 – 9,00 – 8,80 – 9,00  
04 – 32.082.891-8 – 4,00 – 5,80 – 4,00  
4. Média por Examinador  
Inscrição Documento Nota 1 Nota 2 Nota 3  
01 – 6.668.564-0 – 5,48 – 5,28 – 5,23  
02 – 40.309.670-4 – 4,35 – 3,60 – 4,23  
03 – 55.461.413-3 – 9,25 – 8,48 – 9,00  
04 – 32.082.891-8 – 4,00 – 3,85 – 4,00

5. Habilitação  
Candidatos Habilitados  
Inscrição Nome - Documento - Média Final - Classificação  
03 – Leila Sabrina Ullmann - 55.461.413-3 – 8,91 – 1º

Candidatos inabilitados por não terem obtido média 7,00 por pelo menos 2 membros da Comissão Examinadora, conforme segue: Número de Inscrição - RG - Média Final:

01 – 6.668.564-0 – 5,33  
02 – 40.309.670-4 – 4,06  
04 – 32.082.891-8 – 3,95

Caberá recurso à Congregação do Instituto de Biociências sob os aspectos legais e formais no prazo de cinco (5) dias úteis a contar desta publicação.

(Processo nº 1006/2019-IBB)  
Botucatu, 02 de setembro de 2019.

### CAMPUS DE MARÍLIA

#### Faculdade de Filosofia e Ciências

Faculdade de Filosofia e Ciências  
Campus de Marília  
EDITAL Nº 190/2019-FFC-CM - CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 05 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia - FFC/CM, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Marília-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 4.1 do Edital de Abertura de Inscrições, munido dos seguintes documentos:

- 1 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Cópia do título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 4 - Cópia do CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- 5 - Cópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 6 - Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- 7 - 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
- 8 - Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Disciplinas: "Introdução ao Estudo de Direito" e "Tópicos de Sociologia"

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.  
1º - MARCELO MARCONATO MAGALHÃES – 46.240.434-1 (Processo nº 999/19-CM)